



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as)

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Solicito com caráter de urgência, a instalação de tachões (tachas refletivas) na esquina da Rua Capitão Ernesto Nunes com a Rua Largo Hugo Fischer. A medida visa reforçar a proibição de conversão à esquerda no sentido centro-bairro, considerando que a ausência de dispositivos físicos pode ocasionar acidentes de trânsito no local.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança viária no cruzamento mencionado, uma vez que a falta de dispositivos físicos de orientação tem contribuído para o desrespeito à proibição de conversão à esquerda no sentido centro-bairro.

Tal situação eleva significativamente o risco de acidentes de trânsito, colocando em perigo motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela região.

A instalação de tachões refletivos, aliada ao reforço da sinalização, atuará como medida preventiva e educativa, inibindo manobras irregulares e organizando melhor o fluxo de veículos.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

RODRIGO VARGAS

Vereador Progressista